



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4317/2016

EMENTA: Denomina de Rua **Jair Ferreira de Freitas (Jair Mecânico)** um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Jair Ferreira de Freitas (Jair Mecânico)** o logradouro conhecido como Rua Projetada n.º 20, com início à Rua Projetada n.º 01, ao lado esquerdo, a Quadra n.º 27, ao lado direito, a Quadra n.º 26, e com seu término à Estrada Municipal Oeste, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de setembro de 2016.


Izaias Régis Neto
Prefeito